

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, por ordem da Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel com o objetivo de atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94 – D.O.U. 09.06.1994).*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

A locação do imóvel se justifica por se tratar de interesse público a prestação do atendimento em saúde à toda população, tendo em vista que o município, como ente federativo, também é responsável pelos diversos serviços públicos de saúde, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei 8080/90 que versa “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde dispor dos meios necessários para a efetivação do



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)

funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, dentre eles disponibilizar um espaço físico para abrigar as atividades do referido Centro.

No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA não possui imóveis próprios suficientes com estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população, sendo necessária a referida locação.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Após uma pesquisa, a Secretaria Municipal de Saúde indicou que o imóvel descrito abaixo é propício para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pois está localizado em endereço de fácil acesso para a população, além de possuir ampla área e dispor de dimensões e edificações ideais ao interesse desta Secretaria.

. O referido imóvel é composto de 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para arquivo, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) copa, 05 (cinco) banheiros, 04 (quatro) salas para consultórios

Tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo setor responsável pela Engenharia, foi constatado que o referido imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso aos servidores e usuários e sua estrutura permite adaptações para atender às necessidades da administração.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Engenheira, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

ALTAMIRA - PA, 12 de janeiro de 2022.

**FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**  
Presidente da CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)